

PORTARIA Nº 196/2025

Dispõe sobre concessão de Licença Capacitação para o servidor público do IDR-Paraná, Pedro Mielli Bonacim, conforme especifica.

O Diretor Presidente Substituto, do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER, no uso de suas atribuições, e com fundamento nas disposições da Lei Complementar nº 217/2019, do Decreto 4634 de 12 de maio de 2020 e no protocolado nº 24.148.929-9.

RESOLVE:

Art.1º. Conceder licença capacitação ao servidor Pedro Mielli Bonacim, RG nº 15.XXX.762-X/PR, por 90 (noventa) dias, no período de 21/09/2026 a 19/12/2026, conforme constante no processo nº 24.148.929-9.

Registre-se e Publique-se

Curitiba, 18 de Junho de 2025

Diniz Dias Dôliveira
Diretor Presidente Substituto
IDR-Paraná